



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 36/2020

São Luís, 13 de janeiro de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 227 do Conselho Nacional de Justiça, de 15 de junho de 2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente os membros da Comissão de Gestão do Teletrabalho no âmbito deste Regional, conforme previsto na Portaria GP nº 726/2018,

R E S O L V E

**Art. 1º** Retificar a Portaria GP nº 1193, de 4 de dezembro de 2018, para que assim passe a constar:

“Art. 1º Indicar nominalmente, nos termos do art. 1º da Portaria GP nº 726/2018, os membros que irão compor a Comissão de Gestão do Teletrabalho no âmbito deste Regional, para que passe a constar:

-MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Auxiliar da Presidência (Presidente da Comissão);

-CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, magistrado indicado pela AMATRA XVI;

-TEREZINHA DE JESUS SOUZA, servidora representante do SINTRAJUFE;

-JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís;

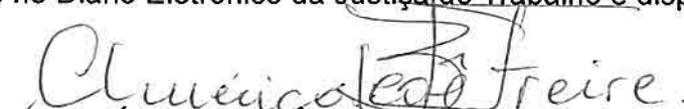
-RAFAELA DAVID BRITO PINHO, servidora representante da Seção de Saúde;

-JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET, servidora representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Designar a servidora JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET como Secretária da Comissão.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

  
AMÉRICO BEDE FREIRE